

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA PROAC 24/2008

DESIGNA O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DO CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

A Pró-Reitora Acadêmica, no uso das atribuições previstas nos Artigos 27 e 44 do Estatuto da Universidade São Francisco, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Artigo 1.º Fica designado o Professor **LUIZ SÉRGIO LEONARDI FILHO** para exercer o cargo de **Coordenador do Curso de Graduação em Direito**, do câmpus de Bragança Paulista, da Universidade São Francisco, observado o disposto nos Artigos 450 e 468, parágrafo único, da C.L.T.

Artigo 2.º O mandato do Professor, ora designado, será de 2 (dois) anos, a partir desta data, estando sujeito a abreviação e renovação a critério exclusivo da Pró-Reitora Acadêmica.

Parágrafo único. O mandato de que trata o presente artigo está vinculado à vigência do contrato de trabalho do professor, prevalecendo este em desfavor daquele.

Artigo 3.º As atribuições do Coordenador do Curso de Graduação em Direito são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem atribuídas pelo Diretor Acadêmico do câmpus de Bragança Paulista e pela Pró-Reitora Acadêmica.

Artigo 4.º A presente Portaria entra em vigor nesta data e, com efeitos *ex nunc*, revogam-se a Portaria PROGPE 21/2003 e as disposições contrárias.

Artigo 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que este documento produza seus efeitos legais e desejados. Publique-se.

Bragança Paulista, 11 de agosto de 2008.

Profa. Leila Pagnozzi
Pró-Reitora Acadêmica